

ASSEMBLEIA GERAL QUINTA-FEIRA! DELIBERAÇÃO SOBRE AS PAUTAS NACIONAL E ESPECÍFICA

Convocamos todos os trabalhadores e trabalhadoras da Eletronorte para importante Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital ao lado, publicado no Jornal de Brasília, a deliberar, entre outros assuntos, sobre **Pauta Nacional** de reivindicações para o nosso ACT, disponível no site do STIU-DF (urbanitariosdf.org.br). Deliberaremos ainda sobre a **Assembleia Permanente**, que abrirá a discussão sobre nossa **Pauta Específica**, que ainda está em fase de elaboração, pois as contribuições da categoria serão aceitas até o dia 15 de abril. Acesse nosso site e faça sua sugestão de alteração ou criação de cláusula. Iniciou-se a Campanha de Data-Base.



Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas,
nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização
e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento,
Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal – STIU-DF, em cumprimento ao artigo 79 de seu Estatuto Social e do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.783/89, convoca todo(a)s o(a)s seus(suas) associado(a)s, trabalhadore(a)s da ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 7/4/2015 (quinta-feira) às 9h em primeira convocação e às 9h30 em segunda convocação, no SCN Edifício Shopping ID - 2º Subsolo, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Informes; 2) Discussão e deliberação da Pauta Nacional com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017; 3) Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações Específica com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017; 4) Discussão e deliberação da Taxa de Fortalecimento Sindical; 5) Autorização à Diretoria Colegiada do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa, ou, frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo; 6) Deliberar sobre o direito de greve conforme Lei nº 7.783/89; 7) Discussão e deliberação de Assembleia Permanente; 8) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 1º de Abril de 2016.

Flávio Henrique Gadbem Figueirôa
Pela Diretoria Colegiada do STIU-DF

Data: 07/04/2016 (5ª-feira)

Hora: 9h (1ª Convocação)
9h30 (2ª Convocação)

Local: Entrada principal ELN
2º SS do Shopping ID

PAUTA

- 1- Informes
- 2- Pauta do ACT Nacional
- 3- Pauta do ACT Específico
- 4- Taxa de Fortalecimento Sindical
- 5- Autorização para firmar os ACTs ou instaurar Dissídio Coletivo
- 6- Direito de Greve - Lei 7.783/89
- 7- Assembleia Permanente
- 8- Assuntos Gerais